



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO
"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

Que entre si celebram, de um lado como **LOCADORES, FÁBIO KIRZNER EJCHEL**, brasileiro, portador do RG nº. 13.146.608-SSP/SP, CPF-MF nº. 088.998.898-64, residente e domiciliado na Rua França Pinto, nº 512, Apto 112, Bairro Vila Mariana, na cidade de São Paulo – SP, e **SILVIO KIRZNER EJCHEL**, brasileiro, portador do RG nº. 17.384.307-SSP/SP, CPF-MF nº. 112.049.008-17, residente e domiciliado na Rua Batista Cepellos, nº. 223, Bairro Aclimação, na cidade de São Paulo – SP, e de outro lado como **LOCATÁRIA a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**, com sede na Rua São Paulo, nº 966 Bairro Taboão, inscrita no CNPJ sob nº 70.946.009/0001-75, neste ato, representada por seu Prefeito, Sr. Claudio José de Góes, residente e domiciliado na cidade de São Roque - SP, o Sr. Eduardo Vieira Domingues, Diretor do Departamento de Administração e o Sr. José Weber Freire Macedo, Diretor do Departamento de Educação, nos seguintes termos, cláusulas e condições:

1º) Por meio da Dispensa de Licitação nº 014/2015, a PREFEITURA locou o imóvel localizado na altura do Km 52,7 da Rodovia Raposo Tavares, Bairro Pinheirinhos/Mailasqui, denominado Sítio Alabama, na cidade de São Roque - SP, conforme motivos exarados neste processo, pelo período de 12 meses, a partir da assinatura do contrato, **a qual deu-se em 19/06/2015** (pag. 107/109), pelo valor mensal de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil duzentos e vinte e cinco reais), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2016.**

2º) Em 09/06/2016, as partes de comum acordo resolveram proceder **ao 1º termo de aditamento** contratual, para constar a prorrogação de prazo por mais 012 (doze) meses, bem como o reajuste anual pelo IPCA de 7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento), pelo valor total de R\$ 287.555,94 (duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2017.**

3º) Em 14/06/2017, as partes de comum acordo resolveram proceder **ao 2º termo de aditamento** contratual, para constar a prorrogação de prazo por mais 012 (doze) meses, bem como o reajuste anual pelo IPCA de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), pelo valor total de R\$ 297.677,88 duzentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e sete reais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

oitenta e oito centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 18/06/2018**, bem como no prazo de 180 (cento e oitenta dias) o locador compromete-se a executar todas as obras de adequação necessária no imóvel para fins de obtenção do AVCB – Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – válido para a escola EMEF Tibério Justo da Silva em funcionamento no "Sítio Alabama", na forma dos projetos arquitetônico, de sistema de proteção e combate a incêndio, entregues ao Locador.

4º) Nesta data, as partes em comum acordo resolvem proceder **ao 3º termo de aditamento** contratual, para constar que o prazo de vigência fica prorrogado **por mais 12 meses, a partir de 19/06/2018**, conforme solicitação do Departamento de Educação, bem como o reajuste de valor em mais 2,45 % (dois vírgula quarenta e cinco por cento), com base no índice IPCA, perfazendo **o valor mensal de R\$ 25.414,25** (vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos), **expirando-se portanto o prazo de vigência em 19/06/2019**.

5º) As despesas decorrentes deste aditamento contratual, no valor total de **R\$ 304.971,00** (trezentos e quatro mil e novecentos e setenta e um reais), correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2018/2019:

- (148) – 01.04.01.12.361.0016.2228..3.3.90.36.00 sendo **R\$ 152.485,50** (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), sob o empenho nº 3904/2018 **para o ano de 2018 e R\$ 152.485,50** (cento e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos) para o ano de 2019.

6º) Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.

E, por estarem justos e contratados, celebram o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes, juntamente com duas testemunhas, para que produza todos os efeitos legais.

São Roque, 18 de Junho de 2018.

CA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
Prefeito

FABIO KIRZNER EJCHEL
Locador

SILVIO KIRZNER EJCHEL
Locador

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Diretor do Depto de Educação

TESTEMUNHAS:

Luane Gabriela Pereira de Oliveira
Serviços de Compras - DA

Henrique Roque Fintz
DA - Serviço de Compras



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: SILVIO KIRZNER EJCHEL E FÁBIO KIRZNER EJCHEL

CONTRATO N°: 25/2016

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque, 18 de Julho de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Weber Freire Macedo

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 709.310.898-91

RG: 816.657 SSP/ES

Data de Nascimento: 07/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Pedro Vaz, n° 346 – Centro – São Roque/SP – CEP 18.130-490.

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Telefone(s): (11) 99646.2666

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Claudio José de Góes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/63

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro - São Roque - SP, Cep: 18130-505.

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone(s): (11) 4784 - 8534

Assinatura: _____

Nome: José Weber Freire Macedo

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 709.310.898-91

RG: 816.657 SSP/ES

Data de Nascimento: 07/05/1948

Endereço residencial completo: Rua Pedro Vaz, nº 346 - Centro - São Roque/SP - CEP 18.130-490.

E-mail institucional: jwmacedo@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: jweberfreire@gmail.com

Telefone(s): (11) 99646.2666

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Silvio Kirzner Ejchel

Cargo: Proprietário

CPF: 112.049.008-17

RG: 17.384.307-4

Data de Nascimento: 25/02/1968

Endereço residencial completo: Rua Batista Cepellos, nº. 223, Bairro Aclimação, São Paulo / SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 5044-5147 / 99944-8570 / 4714-1133

Assinatura: _____

Nome: Fabio Kirzner Ejchel

Cargo: Proprietário

CPF: 088.998.898-64

RG: 13.146.608

Data de Nascimento: 20/02/1964

Endereço residencial completo: Rua França Pinto, nº 512, Apto 112, Bairro Vila Mariana, São Paulo / SP.

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.